



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021

“Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara.”

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, a **CÂMARA MUNICIPAL DE EWBank DA CÂMARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 19.775683/0001-87 com sede na Avenida Santo Antônio, n.º 441, Centro, Ewbank da Câmara/MG., CEP: 36108-000, neste ato representada por seu Presidente o **Sr. Ronaldo Joaquim de Oliveira**, brasileiro, solteiro, vereador, residente nesta cidade, portador do CPF nº 549.996.936-15, denominada **CONTRATANTE** e de outro lado **Rogério Aparecido Ferreira - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.600.789/0001-70, sediada na Av. Santo Antônio, nº188 – Centro – Ewbank da Câmara – MG, neste ato devidamente representada pelo Sr. **Rogério Aparecido Ferreira**, inscrito no CPF 052.531.676-09, adiante denominado simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente contrato nº 005/2021, em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O objeto a ser contratado será: Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara.

ITEM	QTDE.	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL Gêneros Alimentícios	ROGÉRIO APARECIDO VALOR TOTAL
01	25	Pacote 5 kg	AÇÚCAR TIPO CRISTAL , branco, contendo no mínimo 98,3% de sacarose; livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasito e detritos animais e vegetais; aparência cor e cheiro próprio do tipo do açúcar; sabor doce; validade mínima de 12 meses; embalagem primária: saco de polietileno atóxico.	R\$271,25
04	10	Unidade	ADOÇANTE LIQUIDO , Adoçante dietético líquido, a base de aspartame, embalagem 200 ml.	R\$32,90
06	30	Pacote	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA , de boa qualidade, inteiro, constando identificação do produto: marca fabricante, data de fabricação, validade e lote. Embalada em pacote resistente de plástico de 400g. Validade mínima de 6 meses contar da data de entrega.	R\$134,70



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais



07	12	Unidade	BOLO TRADICIONAL , ingredientes: farinha de trigo, açúcar, manteiga, ovos, etc.); aproximadamente 500gr cada.	R\$59,88
08	50	Pacote	CAFÉ TORRADO E MOÍDO , em pó homogêneo, de 1ª qualidade, torrado e moído, tipo de café predominante arábica, contendo "selo de pureza", embalagem primária, própria, fechada, constando identificação do produto inclusive classificação, com validade mínima de 6 meses. Pacote com 500g.	R\$445,00
10	20	Pote	MANTEIGA PURA COM SAL , Embalagem com, no mínimo, 500g, contendo dados de identificação do produto marca do fabricante, prazo de validade e peso líquida. O produto deverá ter registro no ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas correta (10º ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a característica do produto. De modo que as embalagens não que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas.	R\$230,00
11	100	Unidade	PÃO DE SAL, TIPO FRANCÊS , contendo 50g	R\$50,00
12	15	Pacote	PÃO DE FORMA : Massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega.	R\$63,00
15	24	Unidade	Suco de frutas 100% natural , gelado, pronto para consumo, não fermentado, enriquecido com vitamina C, acondicionado em embalagem longa vida (Tetra Pak), com no mínimo 1 litro, em embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem informações do fabricante e data de vencimento, sabores: Uva, abacaxi, Goiaba, Pêssego e Laranja, tipo: Tial, Tilli, Mais, Bela Ischia, marcas citadas apenas como referencial, devendo o produto cotado ter desempenho igual ou superior;	R\$100,80
18	06	kilo	QUEIJO TIPO MUSSARELA , ingredientes: leite pasteurizado, sal, coalho, fermento láctico, cloreto de cálcio, concentrado proteico de soro;	R\$174,00
Total por fornecedores				R\$1.561,53



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais



ITEM	QTDE	UNIDADE AQUISIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL Material de Limpeza	Rogério Aparecido Valor Total
02	15	Unidade	ALCOOL 70%, Álcool etílico Líquido 70 INPM. Embalagem plástica resistente 1 litro.	R\$119,85
04	05	Unidade	BALDE EM POLIPROPILENO, de alta densidade, com alça de metal reforçada, capacidade de 20 litros.	R\$99,95
06	10	Unidade	COADOR DE PANO PARA PÓ DE CAFÉ, 100% algodão, 180 mm de diâmetro.	R\$29,90
07	200	Pacote c/ 100 unidades	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, atóxico, de polipropileno, capacidade 200 ml, acondicionado em embalagem com 100 unidades, material transparente, em conformidade com a norma da ABNT	R\$898,00
08	100	Pacote c/ 100 unidades	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, atóxico, de polipropileno, capacidade 50 ml, acondicionado em embalagem com 100 unidades, material transparente, em conformidade com a norma da ABNT	R\$299,00
09	30	Garrafa 2 lt	DESINFETANTE 2L desinfetante aspecto físico líquido, desinfetante e germicida. Composição: cloreto de benzalcônio, nonilfenol etoxilado, conservantes, corantes, fragrância veículo e água, princípio ativo, cloreto de benzalcônio a 4%. Frasco de 2 litro. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	R\$164,70
11	20	Unidade	ESPONJA PARA LIMPEZA, dupla face verde-amarela, espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo.	R\$19,80
12	04	Unidade	GARRAFA TÉRMICA, de pressão com alça capacidade 2 litros de Aço INOX.	R\$550,00
13	10	Pacote	GUARDANAPO DE PAPEL, folha simples, com 50 folhas, na cor branca, medindo 21 x 22.	R\$19,90
14	05	Frasco	INSETICIDA AEROSSOL, para combate a insetos, inclusive ovos e larvas. Entregue em lata com 300 ml. O produto deverá seguir as normas de segurança da ANVISA de forma a não causar danos à saúde humana. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	R\$44,95
15	05	Pacote	LÃ DE AÇO Nº 0, composta de aço carbono apropriada para limpeza de painéis e semelhantes. O produto deverá ser entregue em pacotes plásticos com 8 unidades, com peso líquido 60 g. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	R\$9,95
17	25	Unidade	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO, biodegradável, com tampa tipo flip-top, acondicionado em embalagem de 500 ml.	R\$77,50
18	25	Unidade	LIMPADOR MULTIUSO - Limpador multiuso para Limpeza pesada, ideal para limpeza de grandes superfícies (laváveis) como pisos e azulejos de cozinhas e banheiros embalagem com 500 ml.	R\$112,25
19	10	Unidade	LUSTRA MÓVEIS, embalagem de 500 ml, perfume de lavanda.	R\$54,90



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais



20	05	Unidade	PÁ PARA LIXO, uso doméstico, pá de plástico, cabo longo de madeira plastificado 80 cm.	R\$34,95
22	25	Pacote c/2 rolos	PAPEL TOALHA PARA COZINHA - branco, macio, absorvente, folha dupla, picotado - Pacote com 2 rolos de 60 toalhas de 22 x 20 cm cada uma.	R\$79,75
25	20	Unidade	PANO DE CHÃO TIPO SACO, 100% algodão, alvejado, 47 x 66cm	R\$90,00
28	50	Pacote c/ 20 unidade	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 l, - Saco para lixo de uso doméstico, de polietileno com capacidade para 100 litros na cor preta. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT. NBA 9190/9191/13055/13056.	R\$749,50
29	50	Pacote c/ 20 unidade	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30 l, - Saco para lixo de uso doméstico, de polietileno com capacidade para 30 litros na cor preta. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT. NBA 9190/9191/13055/13056.	R\$349,50
31	10	Pacote	TOALHAS DE PAPEL INTERFOLHADAS, 20 x 21 cm, 2 dobras, com 1000 folhas	R\$114,90
32	12	Cx	SABÃO EM PÓ, fabricado com material de 1ª qualidade, biodegradável, composto de branqueadores e enzimas para limpeza em geral, acondicionado em embalagem de 1 kg	R\$107,88
33	05	Unidade	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE DE CHÃO, feita com material plástico resistente a impactos, na cor branca. A vassoura deve ter forma arredondada para melhor se adaptar as curvaturas do vaso sanitário e ter suas cerdas confeccionadas em Nylon.	R\$49,95
Total por fornecedores				R\$4.077,08

CLAUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

2.1 – A **CONTRATADA** deverá fornecer os objetos, sob o preço ofertado na proposta, após emissão de Ordem de Fornecimento;

2.2 - A **CONTRATADA** substituir os materiais imediatamente caso detecte defeito ou irregularidade, sem prejuízo das sanções previstas;

2.3 – A **CONTRATADA** deverá assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas, tais como fretes, com as pessoas envolvidas na execução do fornecimento, que não terão qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 - Fornecimento a **CONTRATADA**, de todas as informações necessárias para entrega do objeto do presente contrato.

3.2 – Efetuar o pagamento após a entrega do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES:

4.1 - O não pagamento sujeitará a **CONTRATANTE** ao pagamento de multa moratória e não compensatória no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, além de juros



de mora de 1% (um por cento) ao mês.

4.2 - O não cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** no presente contrato sujeitá-la ao pagamento de multa no valor equivalente ao valor dos serviços pactuados e efetivamente pagos pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO

5.1 - O presente contrato se fundamenta no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

6.1 - O prazo máximo previsto para entrega dos materiais solicitados será de 48 horas após o envio do empenho ou solicitação. Quaisquer atrasos na entrega destes materiais, acarretarão em prorrogação do prazo de entrega na mesma proporção dos atrasos em questão.

6.3 - A vigência do presente contrato será de 09 (nove) meses, previamente acordada, a se iniciar no momento de sua aceitação pela **CONTRATANTE**, podendo ser modificado em decorrência de imposição legal, motivo de ordem técnica ou de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS, REAJUSTAMENTOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

6.1 - Pelos materiais solicitados a **CONTRATANTE**, o **CONTRATADO** pagará o valor informado na planilha anexada ao processo, sendo pagamento efetuado 05 (cinco) dias após a entrega do material.

6.2 - Estão inclusos todos os encargos e impostos.

6.3 - Em qualquer caso de rescisão contratual, não ocorrerá à devolução de qualquer valor por parte da **CONTRATADA**.

6.4 - A **CONTRATANTE** poderá extinguir o presente contrato, a qualquer tempo, mediante prévia notificação à **CONTRATADO** sempre que, a seu critério, considerar caracterizado algum tipo de infração aos dispositivos constantes deste presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXONERAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES

8.1 - As partes não serão responsáveis pelo inadimplemento que resultar de caso fortuito ou de força maior, assim entendidos os fenômenos naturais tais como inundações e outros, ou decorrentes de atos governamentais, tais como embargos estados de sítio e outros ou quaisquer circunstâncias alheias às vontades das partes, imprevisíveis, sempre na medida que impeçam ou retardem o cumprimento das respectivas obrigações.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido ocorrendo qualquer uma das hipóteses prevista no ar. 78 da Lei 8666/93.

9.2 - A rescisão se fará pelas formas e condições previstas no artigo 79 da mesma lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR

10.1 - Dá-se ao presente contrato o valor apresentado na planilha em anexo ao Processo.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS FONTES DE RECURSOS

11.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação do orçamento de 2021 – Dotação nº: 3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.0015.2.0001 – Gestão administrativa da Câmara Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - No caso do descumprimento total ou parcial, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Por cada infração cometida, multa de até 5% (cinco por cento) do valor contratado;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - Fica eleito o foro da cidade de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja como competente para dirimir qualquer questão decorrente da execução deste instrumento.

E por estarem justos e contratados, em testemunho do estabelecido, as partes assinam o presente instrumento, digitados e imprimido em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na data adiante mencionada, para todos os fins de direito.

Ewbank da Câmara, 01 de abril de 2021.

Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Contratante

Rogério Aparecido Ferreira - ME
Contratado

Testemunha (1): _____

Testemunha (2): _____